



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**LEI Nº 1640/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**Inclui no ANEXO I, do Plano Plurianual 2018/2021, Lei nº 1462/2017; no ANEXO I, de Metas e Prioridades, da LDO 2020 Lei nº 1597/2019, e Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$6.300,00 no Orçamento 2020 e, dá outras providências.**

**ODI PAULO LORENZINI**, Prefeito de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Inclui no ANEXO I, do PLANO PLURIANUAL 2018/2021, Lei nº1462/2017 –, na FUNÇÃO 08 – Assistência Social, a AÇÃO nº 08.16 – Estruturação da Rede do SUAS para ESPIN COVID 19- Portaria 369/2020

**ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – 2018 a 2021  
FUNÇÃO – 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>AÇÕES</b>	<b>EXERCICIO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALORES</b>
08.16 – Estruturação da Rede do SUAS para ESPIN COVID 19- Portaria 369/2020	2020	Federal	6.300,00

**Art. 2º** - Inclui no ANEXO I, de Metas e Prioridades, da Lei nº 1597/19, LDO/2020, no ORGÃO 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, a Ação 10.26 – Estruturação da Rede do SUAS para ESPIN COVID 19- Portaria 369/2020, no valor de 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

**ANEXO I – METAS E PRIORIDADES  
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA/METAS</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$ 2020</b>
10.26 – Estruturação da Rede do SUAS para ESPIN COVID 19- Portaria 369/2020	Estruturar a Rede do SUAS, devido a situação de Emergência da Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do coronavirus- COVID 19. Portaria 369/2020	Federal	6.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Art. 3º** - Abre Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), sob códigos e especificações a seguir:

08.244.0117.2215 Estruturação da Rede do SUAS para ESPIN COVID 19- Portaria 369/2020

3.3.90.30.00.10.01 MATERIAL DE CONSUMO 6.300,00

**Art. 4º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, o Recurso Recebido do Governo do Federal através da portaria no. 369/2020- COVID -19

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

**ODI PAULO LORENZINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**DILAMAR MAUS**  
Secretário Municipal da Administração